



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



## PORTARIA SMAR/SUB.RH/ Nº 028/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR EDITAL/SMAR/Nº 032/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Monitor Escolar, Edital/SMAR/nº032/2023, a comparecer **na Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 21 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas**, munido dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ, SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS E VINTE E CINCO DE JULHO	
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 21/02/2024 ÀS 09:30HORAS	
VAGAS DISPONÍVEIS: 02 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
36º	JOSE LEANDRO RAMOS SOARES DOS SANTOS
37º	ANDRESSA MARQUES
38º	SABRINA CREMONINI COLLI
39º	ALVINA DA CONCEIÇÃO ROSA OLIVEIRA
40º	JESSICA FERREIRA RODRIGUES
41º	ROZANE DELURDES DE OLIVEIRA
42º	SIMONI BREGONCI ALVES DA PENHA
43º	JULIANA MARGON PRIORI
44º	ELIANA MAESTRINI LOPES
45º	MAYZA DA SILVA REIS
46º	TIAGO SILVESTRE DE OLIVEIRA
47º	SHIRLEI TORRES GOMES
48º	MONIKY AIN ZARA PORCHERA
49º	BRENDA SILVA DE OLIVEIRA
50º	RONISMERY DE SOUZA
51º	SONIA REGINA VERGINIO PEREIRA
52º	ADALBERTO DE OLIVEIRA
53º	LUCINEIA DA COSTA ZAAGER
54º	MARIA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA DA SILVA
55º	SIRLEIA FERREIRA MIOTTO
56º	ROBERTA DAMASCENO DE CARVALHO
57º	MERIELE MARCARINI
58º	MARCOS ROBERTO SILVA CALIARI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*



**Art. 2.º** A convocação visa preencher 02 (duas) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de fevereiro de 2024.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI  
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



### ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

**OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

**Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.**